



20347412



47039.014473/2020-72

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Esplanada dos Ministérios Bloco T - Anexo II, Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70690-000

Telefone: (61) 2025-9898 - <https://www.justica.gov.br>

Notificação nº 243/2022/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: Decretação da perda de autorização de residência

Senhor(a) LIN ZHOU,

1. Comunico-lhe que, através da PORTARIA CGIL-GAB/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 233, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 201, Seção I, de 21/10/2022, Página 63, **foi decretada a perda da autorização da residência concedida**, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme prevê o inciso I, art. 135, do [Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017](#).

2. Em cumprimento ao § 1º , art. 138, do [Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017](#) e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esclareço que o(a) Senhor(a) poderá interpor **recurso** contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme dispõe o art. 139 do referido Decreto.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

DIEGO FERREIRA THEODORO

Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Theodoro, Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo**, em 21/10/2022, às 12:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20347412** e o código CRC **99DBE671**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

